



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que altera os incisos e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Edufersa; a Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Consuni, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Edufersa), os seguintes servidores:

- I - Ananias Agostinho da Silva (Presidente);
- II - Vanessa Christiane Alves de Souza (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
- III - Francisco Ernandes Matos Costa (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);
- IV - Francisco Marlon Carneiro Feijo (Representante da área de Ciências Agrárias);
- V - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Representante da área de Ciências Biológicas);
- VI - Andiará Araujo Cunegundes de Brito (Representante da área de Ciências da Saúde);
- VII - Rafael Lamera Giesta Cabral (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
- VIII - Ana Maria Pereira Aires (Representante da área de Ciências Humanas);
- IX - Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Representante da área de Ciências da Computação);
- X – Victor de Paula Brandao Aguiar (Representante da área de Engenharias); e
- XI - Fernando da Silva Cordeiro (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).

Art. 2º Os representantes mencionados nos incisos X e XI foram reconduzidos para um mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento ao § 1º do art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que alterou o anexo da Resolução Consuni/Ufersa no 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de março de 2023.



LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA